

LEI Nº 1.574, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

Publicado no Diário Oficial nº 1.913

Revogada pela Lei nº 1.605, de 1º/09/2005.

Dispõe sobre os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado e seus subsídios.

O Governador do Estado do Tocantins

Faço saber que a Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os cargos de provimento em comissão do Poder Judiciário do Estado, seus quantitativos, simbologia e níveis de subsídio são os que constam do Anexo Único desta Lei.

Art. 2º. O Cargo de Diretor-Geral do Tribunal de Justiça, tem como subsídio o valor de R\$ 6.391,80 (seis mil, trezentos e noventa e um reais e oitenta centavos).

Art. 3º. O Anexo I da Lei 1.454, de 29 de abril de 2004, passa a vigorar conforme Anexo Único da presente Lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 29 dias do mês de abril de 2005; 184º da Independência, 117º da República e 17º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO DE MIRANDA

Governador do Estado

*Obs. A Lei 1.574, será revogada em 1º/01/2006.

ANEXO ÚNICO À LEI Nº 1.574, DE 29 DE ABRIL DE 2005.

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO POR CATEGORIA

DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	1	DAS – 12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO CHEFE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	1	DAS – 12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	2	DAS – 12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	4	DAS – 12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR	36	DAS – 12	5.100,00
ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA	1	DAS – 12	5.100,00
ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	1	DAS – 5	2.100,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	1	DAS – 7	2.700,00
DIRETOR DE CONTROLE INTERNO	1	DAS – 7	2.700,00
DIRETOR DE INFORMÁTICA	1	DAS – 7	2.700,00
DIRETOR DE PESSOAL E RECURSOS HUMANOS	1	DAS – 7	2.700,00
DIRETOR FINANCEIRO	1	DAS – 7	2.700,00
DIRETOR JUDICIÁRIO	1	DAS – 7	2.700,00
DIRETOR DE CERIMONIAL E PUBLICAÇÕES	1	DAS – 7	2.700,00
COORDENADOR DE APOIO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	1	DAS – 5	2.100,00
SECRETÁRIO DA CÂMARA CÍVEL	2	DAS – 5	2.100,00
SECRETÁRIO DA CÂMARA CRIMINAL	2	DAS – 5	2.100,00
SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	1	DAS – 5	2.100,00
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	1	DAS – 5	2.100,00
TOTAL DA CATEGORIA		60	

CARGOS DE ASSISTÊNCIA DIRETA - CAD

CARGOS	QUANT.	SÍMBOLO	VALOR
ASSISTENTE DE GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	1	CAD – 10	900,00
ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	36	CAD – 10	900,00
ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	2	CAD – 10	900,00
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	2	CAD – 11	1.020,00
ASSISTENTE DE INFORMÁTICA	3	CAD – 11	1.020,00
SECRETÁRIO-TJ	16	CAD – 9	810,00
MOTORISTA DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	1	CAD – 5	450,00
MOTORISTA DE DESEMBARGADOR	12	CAD – 5	450,00
MOTORISTA DA DIRETORIA-GERAL	1	CAD – 5	450,00
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	2	CAD – 5	450,00
CHEFE DE SEÇÃO	37	CAD – 9	810,00
CONCILIADOR	30	CAD – 11	1.020,00
ASSISTENTE DE JUIZ DE DIREITO	10	CAD – 10	900,00
CHEFE DE DIVISÃO	17	CAD – 11	1.020,00
SECRETÁRIO DE JUÍZO	46	CAD – 7	600,00
TOTAL DA CATEGORIA		216	